220403

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 909.591,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 909.591,00 (novecentos e nove reais e quinhentos e noventa e um reais).

GABINETE DO PREFEITO
Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 13	R$	43.000,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 21	R$	10.843,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 27	R$	5.753,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 28	R$	1.009,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 22	R$	961,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 14	R$	8.808,00	
	R$		**70.374,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 49	R$	39.845,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 50	R$	7.072,00	
	R$		**46.917,00**

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 57	R$	37.128,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 58	R$	4.813,00	
	R$		**41.941,00**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 70	R$	1.822,00	
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e Militar – 71	R$	14.421,00	
	R$		**16.243,00**

AÇÕES FINALISTICAS
Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369	R$	500,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370	R$	187.979,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380	R$	69.185,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382	R$	12.672,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372	R$	37.203,00	
	R$		**307.539,00**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 85	R$	29.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 86	R$	5.104,00
	R$	**34.104,00**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 229	R$	35.140,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 241	R$	831,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 230	R$	7.673,00
	R$	**43.644,00**

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 7052	R$	7.559,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 250	R$	1.195,00
	R$	**8.754,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 277	R$	12.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 6649	R$	44.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 6650	R$	12.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309	R$	35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 278	R$	58.000,00
	R$	**161.000,00**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 113	R$	31.691,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 114	R$	2.962,00
	R$	**34.653,00**

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 129	R$	89.729,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 130	R$	19.414,00
	R$	**109.143,00**

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 179	R$	13.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 180	R$	2.168,00
	R$	**15.668,00**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 222	R$	17.746,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 323	R$	1.865,00	
	R$		**19.611,00**

TOTAL GERAL: R$ 909.591,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução. Em igual importância, das seguintes despesas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 26	R$	607,00	
3.3.50.41.00 – Diárias Civil – 6333	R$	30.000,00	
Despesas de Capital			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 29	R$	4.054,00	
	R$		**34.661,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 51	R$	3.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 59	R$	15.000,00	
	R$		**18.000,00**

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 62	R$	1.292,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 59	R$	15.000,00	
Despesas de Capital			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 56	R$	6.236,00	
	R$		**22.528,00**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – 68	R$	3.000,00	
3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 66	R$	2.000,00	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 67	R$	4.000,00	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 73	R$	30.000,00	
Despesas de Capital			
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Contratado – 65	R$	28.019,00	
	R$		**67.019,00**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 7059	R$	3.000,00	
	R$		**3.000,00**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

AÇÕES FINALISTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 377		R$ 381,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 386		R$ 1.060,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 422		R$ 955,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 423		R$ 12.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 6642		R$ 13.800,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 6643		R$ 35.120,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6703	R$ 4.702,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6704		R$ 7.185,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6637		R$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição – 6647		R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Locomoção – 374		R$ 5.000,00
3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição – 378		R$ 3.200,00
3.3.90.32.00 – Obrigações Patronais – 6646	R$ 18.000,00	

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 7058	R$ 42.000,00
	R$ 148.403,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 92	R$ 203,00
3.3.90.93.00 – Indenizações Restituições –6698	R$ 2.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 93	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 75	R$ 2.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 76	R$ 8.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6571	R$ 10.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 83	R$ 3.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6573	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6575	R$ 2.300,00
	R$ 154.403,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 235		R$ 770,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 246		R$ 394,00
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 267	R$ 322,00	
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 247		R$ 1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 5698	R$ 10.000,00	
3.3.90.32.00 – Material Bem para Distribuição – 7116		R$ 35.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 7117		R$ 40.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 263		R$ 4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF– 5680		R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material Consumo – 7115		R$ 10.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7119	R$ 10.000,00
	R$ 225.786,00

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – 6631	R$	7.396,00	
		R$	**7.396,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 276		R$	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 340	R$	7.700,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 7047	R$	15.100,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 7048		R$	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 7019	R$	28.100,00	
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020		R$	43.600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6127	R$	5.200,00	
Despesas de Capital			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049		R$	9.800,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050		R$	38.500,00
		R$	**161.000,00**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 119	R$	431,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95	R$	33.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111	R$	140.000,00
	R$	**173.431,00**

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 134	R$	1.735,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 436	R$	1.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 6070	R$	5.450,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 7221	R$	8.800,00
	R$	**16.985,00**

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 181	R$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 185	R$	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 6612	R$	3.840,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 188	R$	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 6617	R$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 6618	R$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6619	R$	1.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 191	R$	3.730,00

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66

Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6416	R$	1.531,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 186	R$	11.270,00
	R$	**32.371,00**

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 197	R$	6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 212	R$	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 207	R$	3.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 216	R$	1.430,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 219	R$	3.900,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 218	R$	810,00
	R$	**18.140,00**

CODESA

Despesas Correntes		
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722	R$	6.063,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723	R$	5.250,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724	R$	8.800,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725	R$	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 6624	R$	5.730,00
3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720	R$	14.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6993	R$	5.550,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6994	R$	8.075,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 6626	R$	4.000,00
	R$	**117.718,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 69, de 16 de dezembro de 2022.

O presente Projeto de Lei, ora apresentado a esta Câmara Municipal tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 909.591,00. O crédito supracitado será utilizado para pagamento folha de pagamento dezembro do município.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0DEF-E564-E7E3-BE66 e informe o código 0DEF-E564-E7E3-BE66